



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0098/2020**  
2020

Em São Pedro da Aldeia, 23 de Novembro de

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, A CRIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA MULHER (CESMU), NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

A Vereadora subscrita nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do MDB, depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICA ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, a Criação do Centro Especializado de Saúde da Mulher (CESMU), no Município de São Pedro da Aldeia.

### **JUSTIFICATIVA**

O Centro Especializado de Saúde da Mulher (CESMU), tem o objeto de implementar uma linha de cuidado obrigatória em atenção à saúde da mulher que incluirá especialidades médicas. Na unidade, as moradoras de São Pedro da Aldeia poderão se consultar em especialidades de ginecologia, enfermagem, endocrinologia, dermatologia, psicologia, serviço social, nutrição e mastologia. Sendo uma força de trabalho que vai aumentar a oferta para todas as mulheres. Precisamos criar mecanismos para incentivar que as mulheres façam os exames preventivos. Quando alguma doença é identificada, é possível fazer o tratamento em tempo hábil. É importante que os exames preventivos estejam em dia.

Considerando ser relevante o pleito ofertado, conto com o apoio de todo Colegiado desta Casa de Leis, no atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2020.

**BEATRIZ SOARES GOMES LEITE**  
VEREADOR(A)